

07 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Crise entre Poderes se agrava após Senado ignorar o STF

Senadores se recusam a afastar Renan, apesar de liminar de Marco Aurélio

**Corte deve discutir
hoje a questão; tensão
cresceu nos últimos
dias com projeto de
abuso de autoridade**

Agravando a crise entre Legislativo e Judiciário, o Senado decidiu nesta terça-feira (6) não cumprir a liminar do ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), que afasta Renan Calheiros (PMDB-AL) do comando da Casa.

Depois de discussão nos bastidores, incluindo uma visita de Jorge Viana (PT-AC), vice-presidente do Senado, ao tribunal, os senadores da Mesa Diretora, entre eles Renan, divulgaram documento anunciando que é necessário esperar uma decisão do plenário do STF sobre o assunto antes de tomar providências.

Na prática, o Senado descumpriu a liminar determinando o afastamento do peemedebista.

A corte deve apreciar o tema na tarde desta quarta (7). A decisão de Marco Aurélio foi alvo de um pedido de reconsideração pela advocacia-geral do Senado, que ainda protocolou mandado de segurança para derrubá-la.

Dos 11 ministros, dois não devem votar: Gilmar Mendes, em viagem, e Luís Roberto Barroso, que se declarou impedido.

Aliados de Renan esperam que o ministro Dias Toffoli devolva ao plenário a ação que julga se um réu pode permanecer na linha sucessória da Presidência da República, ponto-chave da polêmica que levou Marco Aurélio a afastar Renan. O senador tornou-se réu na semana passada pelo crime de peculato.

Até agora, seis ministros votaram por impedir a permanência de um réu na linha de sucessão do Planalto.

Renan se negou a assinar a notificação do STF sobre seu afastamento e a decisão de desafiar a liminar foi divulgada após mais de quatro horas de reunião dele com senadores.

Foram redigidas duas versões de um comunicado da Mesa. A primeira trazia expressamente a mensagem de descumprimento da decisão e não foi assinada por Viana, sucessor na presidência do Senado em caso de vacância.

A versão oficial, assinada pelo petista, é mais amena e não fala explicitamente em descumprimento, apesar de contrariar a ordem do ministro do STF de afastar o peemedebista.

Além disso, a Mesa decidiu ainda conceder prazo regimental para que Renan apresente sua defesa aos colegas.

PRISÃO

Em tese, o ministro Marco Aurélio poderia mandar prender Renan com base no artigo 330 do Código Penal por desobediência a ordem judicial, caso seja provocado pelo Ministério Público. A pena prevista é de 15 dias a seis meses de prisão, além de multa.

O ministro, que não se manifestou sobre a atitude do Senado, foi alvo de ataques do presidente do Senado.

“A nove dias [do final dos trabalhos no Senado], com uma pauta pré-definida, você afastar, por decisão monocrática o presidente do Senado Federal, nenhuma democracia merece isso”, afirmou Rena. “A democracia, mesmo no Brasil, não merece esse fim”, completou.

Em tom irônico, disse que, em outras oportunidades, cumpriu liminares do juiz, quando alguma delas “impedia que acabasse com supersalários” de integrantes do Judiciário.

“Em outras palavras, toda vez que ele [Marco Aurélio] ouve falar com supersalários, ele parece tremer na alma”, afirmou.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

07 DEZ 2016

Em meio ao embate entre os dois Poderes, a ministra Cármen Lúcia, presidente do STF, foi procurada ao longo do dia por senadores e ministros. Pela manhã, a jornalista, disse que tinha “urgência” em pautar o tema.

Judiciário e Legislativo vivem um momento de tensão nos últimos dias.

O Senado tentou votar a urgência de um desfigurado pacote de medidas anticorrupção aprovado na Câmara que inclui punição para crime de responsabilidade para magistrados e integrantes do Ministério Público.

O assunto também é tema de um projeto de autoria de Renan que seria votado nesta terça-feira.

Em outra frente, o Senado instalou uma comissão que analisa salários que ultrapassam o teto constitucional. A maioria dos casos está justamente no Judiciário.

DECISÃO FINAL

O comunicado enviado ao STF pelo Senado tem sido interpretado de maneiras diversas por senadores.

Peemedebistas e petistas dizem não saber quem está no comando da Casa no momento, apesar de Renan não ter sido oficialmente afastado pelos colegas.

Para Lindbergh Farias (PT-RJ), fica claro o descumprimento da decisão liminar de Marco Aurélio —ou seja, Renan ainda é o presidente.

Já Ronaldo Caiado (DEM-GO) e Humberto Costa (PT-PE) se recusam a admitir isso, mas dizem que, por ora, é Viana quem responde pelos trabalhos no Senado.

Viana disse não ver confrontação na decisão da Mesa. Ele convocou nova reunião para as 18h de quarta-feira (7), quando, provavelmente, o STF já terá decidido o tema. (DÉBORA ÁLVARES, DANIEL CARVALHO, LETÍCIA CASADO, RUBENS VALENTE E MARINA DIAS)

CONTINUA

07 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ENTENDA

O pedido de afastamento de Renan e a reação do senador

Quem é o presidente do Senado neste momento?

Renan não foi afastado. Parlamentares do PMDB, partido de Renan, e do PT, legenda de Jorge Viana, dizem não saber quem está no comando da Casa neste momento. Viana tem tomado as decisões, mas assina os documentos como primeiro vice-presidente

Houve descumprimento da decisão do ministro do STF?

Uma primeira versão do comunicado da Mesa do Senado falava explicitamente em descumprimento da decisão. Uma segunda retirou, a pedido de Jorge Viana, o trecho que poderia gerar polêmica, mas deixa claro que "aguarda deliberação do pleno do Supremo Tribunal Federal"

O que pode acontecer com Renan por se recusar a assinar a notificação do STF?

O ministro Marco Aurélio pode mandar prender Renan com base no artigo 330 do Código Penal por desobediência à ordem judicial. Conforme entendimento da área jurídica do Senado, porém, ao entrar com recurso contra a decisão, Renan já admite



ARGUMENTOS DO MINISTRO MARCO AURÉLIO PARA O AFASTAMENTO DE RENAN

- 1 Seis ministros do STF (a maioria) votaram pelo entendimento que réu não pode ocupar cargo na linha de substituição do presidente da República, em um julgamento que não foi concluído
- 2 Depois disso, Renan se transformou em réu
- 3 Embora o primeiro julgamento não esteja concluído, o ministro entende que Renan não pode continuar na presidência do Senado



ARGUMENTOS DE RENAN AO RECORRER DA DECISÃO

- 1 Advogados do senador dizem que a decisão do julgamento no qual Renan se tornou réu não foi publicada no Diário de Justiça eletrônico, portanto, ainda não pode ser considerada oficial e não tem eficácia no mundo jurídico
- 2 Por meio de recursos (embargos de declaração), o resultado do julgamento poderá ser modificado
- 3 Renan não foi ouvido no processo
- 4 Decisão afeta diretamente independência dos Poderes



ARGUMENTOS DA MESA DIRETORA PARA NÃO ACATAR DECISÃO DO STF

- 1 A Constituição estabelece observância do princípio da independência e harmonia entre os Poderes e o direito dos parlamentares de escolherem seus dirigentes
- 2 Os efeitos da decisão impactam "gravemente" no funcionamento das atividades legislativas em seu esforço para votar medidas urgentes
- 3 O acórdão da decisão de Marco Aurélio não foi publicado
- 4 Decisão ainda aguarda decisão do plenário do STF

07 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Ordem e desordem

Afastamento de Calheiros e desobediência à decisão de ministro do STF abrem mais um flanco de imprevisibilidade na crise

Vistas as coisas de uma certa distância, a aparência seria de um passe de mágica. Mal encerradas as manifestações de rua que o tinham como um dos principais alvos de repúdio, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), é afastado do cargo por iniciativa do ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal.

Não seria tão simples assim. Numa atitude capaz de rivalizar com as conhecidas resistências do ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) a se conformar com as decisões da Justiça e as pressões da opinião pública, Calheiros optou, em decisão que aumenta a temperatura e a imprevisibilidade da crise política, por não acatar o determinado.

A cúpula do Senado argumentou que Mello, de modo monocrático e em caráter provisório, interferiu na independência entre os Poderes. Soa, de fato, exorbitante que apenas um ministro do STF afaste o presidente de uma casa legislativa. Decisão de tal magnitude seria mais adequada ao plenário do tribunal — que tem sessão prevista para esta quarta (7/12).

Ninguém, contudo, por mais poderes que detenha, está capacitado a desobedecer a Justiça.

A deliberação de Mello surgiu como consequência de outras du-

as decisões do STF — que formalmente ainda não se completaram.

A primeira determinava o afastamento daqueles que ocupam cargos na linha sucessória da Presidência da República, caso se tornem réus em ações criminais. A maioria votou a favor, mas um deploável pedido de vistas por parte do ministro Dias Toffoli deixou o julgamento inconcluso.

A segunda decisão, mais recente, colocou Calheiros nessa pouco invejável situação, ao receber denúncia da Procuradoria-Geral da República por crime de peculato. Por ora, contudo, não se publicou o acórdão — situação a que alguns defensores do senador se agarram para considerar que ele não é réu.

Fossem menos degradados os costumes políticos do país, o leque de inquéritos a que responde levaria, de moto próprio, figura de tal destaque no sistema político a renunciar ao cargo.

Não foi assim, como se sabe, no caso mais flagrante de Eduardo Cunha — e a perigosa fricção entre Judiciário e Legislativo se repete.

A confirmar-se o afastamento, o Executivo perde um aliado na votação, em segundo turno, da emenda constitucional que estabelece um teto para os gastos públicos.

Assumirá o senador Jorge Viana, do PT, sigla que se assesta como visceral adversária da medida.

Considerando que por 61 a 14 já se havia referendado a proposta na primeira rodada, seria oportunismo, perda de tempo e irresponsabilidade retirar agora da pauta uma votação que está decidida.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

O coronel desafia o Supremo

BRASÍLIA—A rebelião de Renan Calheiros contra o Supremo agravou o clima de confronto entre os Poderes. O peemedebista desafiou o tribunal ao ignorar a ordem para deixar a presidência do Senado. Além disso, radicalizou a crise com ataques ao ministro Marco Aurélio Mello, que determinou seu afastamento do cargo.

Chamado por rivais de “cangaceiro”, Renan agiu, na hipótese mais benigna, como coronel de província. Insatisfeito com uma ordem judicial, resolveu desobedecê-la, como se estivesse acima da lei. Todo cidadão tem o direito de protestar contra a Justiça, mas não há democracia onde suas decisões não são cumpridas.

O comportamento do senador é digno de uma República de Bananas. Desde a noite de segunda (5), ele se recusa a receber o oficial de justiça encarregado de notificá-lo. A atitude gerou uma situação inusitada: o peemedebista já deu entrevistas e ajuizou recurso contra o afastamento, mas oficialmente ainda não foi comunicado da ordem judicial.

Encorajado pelo apoio de colegas, ele ainda acusou Marco Aurélio de “tremar na alma” quando “ouve falar em acabar com supersalários” do Judiciário. O discurso moralizante mereceria mais atenção se Renan não fosse réu em ação por peculato (desvio de dinheiro público). Ele ainda responde a 11 inquéritos, sendo oito da Operação Lava Jato.

Com a corda no pescoço, o senador foi pedir socorro ao Planalto, que passou a emitir sinais em seu apoio. O governo parece repetir a tentativa desastrosa de proteger o ex-ministro Geddel Vieira Lima, acusado de corrupção. Ao que tudo indica, vai fracassar mais uma vez.

O governo quer obrigar os brasileiros a contribuir por 49 anos para receber aposentadoria integral. O presidente Michel Temer obteve o benefício aos 55. Pela regra que deseja impor aos outros, ele teria que ter começado a trabalhar aos 6 anos, o que o tiraria das aulas de alfabetização.

07 DEZ 2016

07 DEZ 2016
FOLHA DE S. PAULO

ÉLIO GASPARI

O Supremo socorreu o Congresso

Assim como Teori ajudou a
Câmara defenestrando Cunha,
Marco Aurélio ajudou o
Senado afastando Renan

O MINISTRO Marco Aurélio Mello fez um favor ao Congresso quando tirou Renan Calheiros da presidência do Senado. Entre o momento em que ele se tornou réu num processo a que responde no Supremo Tribunal Federal e a hora em que foi fulminado, passou-se menos de uma semana. No domingo, as ruas gritavam "Fora, Renan". A resposta desta terça (6) da Mesa do Senado, com o seu "Fica, Renan", insinua um confronto. O plenário do Supremo deverá apreciar a decisão de Marco Aurélio. Se for confirmada, quem irá para a rua defender os senadores?

Pela primeira vez na história da República as avenidas viram faixas dizendo "Congresso corrupto". (A da avenida Paulista, imensa, deve ter custado os tubos). Isso jamais aconteceu. Em 1964 marchava-se "com Deus pela democracia". Em 1937, 1966, 1968 e 1977, quando o Congresso foi fechado, ninguém tinha ido à rua pedindo isso.

A dispersão de slogans é um prelúdio para o "Fora, Temer". Desde que ele sentou na cadeira de Dilma Rousseff, a sorte colocou a bola aos seus pés dentro da pequena área e em todos os casos chutou para fora ou demorou para se mexer. Nunca é demais lembrar que o Palácio do Planalto, associado a Renan e ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia, articulou um manifesto de 27 líderes partidários blindando o ministro Geddel Vieira Lima. O doutor Maia foi claro: "Nós precisamos que o ministro Geddel continue no governo". Nós quem?

A política vai péssima, mas nin-

guém pode acusar Temer de ter prometido uma Câmara e um Senado mais bem qualificados. O mesmo não se pode dizer do seu "dream team" econômico. Afinal, quem elegeu o Congresso foi o povo e quem escolheu a equipe, endossando suas promessas, foi ele. A economia, indo direto ao bolso da população, vai pior. Se houvesse algo pior que o péssimo, já começou a fritura do ministro Henrique Meirelles. Prova disso esteve na declaração de Temer: "Ele tem meu total apoio". Toda vez que um presidente diz essa frase, o ministro já está coberto de farelo e o óleo da frigideira começou a esquentar.

Numa análise benigna, pode-se acreditar que a Câmara não se livrou de Eduardo Cunha antes que o Supremo a desmoralizasse por uma indefinida solidariedade. A palavra certa em relação a Cunha e a Renan era cumplicidade. Nem todos os que tentaram blindar Cunha e Renan eram seus cúmplices, mas todos os cúmplices blindaram-no.

Circulam vários planos B para a hipótese do "Fora, Temer" depois do dia 1º de janeiro, quando seu sucessor será eleito pelo Congresso. Fernando Henrique Cardoso já foi posto na mesa. (Ele diz que prefere uma eleição direta. Tudo bem, com recessão e Lula candidato?) Cármen Lúcia? Joaquim Barbosa?

Que tal Nelson Jobim? Essa variável teria uma virtude adicional: com sua passagem pelo Ministério da Defesa, ele teria o apoio das Forças Armadas. Essa é a carta de vivandeiras que há meses vão aos bi-

vaques dos granadeiros para provocar extravagâncias do poder militar, como disse o marechal Castello Branco em agosto de 1964 numa inesquecível formulação.

Às vivandeiras, um lembrete: em 1964 o andar de cima encantou-se com Castello. Cinco anos depois escondeu-se debaixo da cama diante da possibilidade de o general Albuquerque Lima, um nacionalista autoritário, vir a ser eleito pelos quartéis, onde era o oficial mais popular.

07 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

ENTREVISTA ELOISA MACHADO

As instituições já não sabem como controlar essa crise

ESPECIALISTA EM SUPREMO DIZ QUE RENAN E OS MINISTROS DIAS TOFFOLI E MARCO AURÉLIO COLABORAM PARA A INSTABILIDADE

RAIO-X

Nome

Eloisa Machado

Idade

37

Formação

Graduada em direito pela PUC-SP e em sociologia pela USP, defendeu doutorado na USP sobre direitos humanos

Atuação

Professora de graduação e pós-graduação do curso de direito da FGV de São Paulo. Coordenadora do projeto Supremo em Pauta em SP

MARIO CESAR CARVALHO

DE SÃO PAULO

Como é que se chega a uma crise entre os poderes Legislativo e Judiciário desse porte? Eloisa Machado, professora do curso de direito da Fundação Getúlio de São Paulo, diz que “todo mundo está colaborando”.

O “todo mundo” dela inclui a escolha de Renan Calheiros para presidir o Senado quando já respondia a uma série de processos, o pedido do ministro Dias Toffoli que paralisou a análise da questão se um réu pode assu-

mir a Presidência e, finalmente, a decisão do ministro Marco Aurélio de afastar o presidente do Senado sem ouvir os seus pares no Supremo.

O resultado dessa combinação, na qual o Senado não reconhece uma decisão do Supremo, é “a deterioração das instituições”. “As instituições não estão mais conseguindo lidar com a crise”, afirma. “Pode parecer um clichê, mas as instituições estão em frangalhos”.

Coordenadora do projeto que estuda o Supremo na FGV-SP, ela disse à **Folha** que parte da culpa cabe à “inabilidade” do ministro Marco Aurélio de tirar Renan da presidência do Senado sem uma decisão colegiada do Supremo, como ocorreu com o afastamento de Eduardo Cunha da presidência da Câmara e da prisão do senador Delcídio do Amaral.

Folha - Qual a avaliação que a sra. faz da decisão do ministro Marco Aurélio de afastar o presidente do Senado?

Eloisa Machado - A decisão tem vários problemas jurídicos. Não é a melhor interpretação da Constituição. O que a Constituição diz é que, caso o presidente do Senado

cometa um crime comum durante o seu mandato e no exercício da função, ele deve ser afastado [Renan é réu pelo crime de peculato, em ação de 2007]. Mas é preciso que a

medida seja tomada por 2/3 dos senadores.

A Constituição coloca uma série de obstáculos para o afastamento do presidente do Senado. Uma decisão mais simples que o Supremo poderia ter tomado seria punir essa autoridade na linha sucessória. Porque presidente do Senado ou da Câmara não serve só para eventualmente assumir a Presidência.

O ministro errou?

Eu não chamaria a decisão do Marco Aurélio de errada. Mas o fato de ela ser sido tomada de forma isolada mais atrapalha do que ajuda. Os 11 ministros do Supremo estavam debatendo de forma intensa e profunda o que fazer com Renan até que o ministro Dias Toffoli interrompe e atrapalha o debate ao pedir vistas [no dia 3 de novembro].

CONTINUA

07 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Na semana passada, no dia 1º, o Renan se tornou réu no Supremo. Depois dessa decisão, a Rede entra com uma liminar pedindo o afastamento do Renan. Houve uma certa inabilidade do Marco Aurélio. Nos casos de Eduardo Cunha [presidente da Câmara, afastado em 5 de maio deste ano] e da prisão do senador Delcídio do Amaral [em 24 de novembro do ano passado], o ministro Teori Zavascki tomou uma decisão liminar, mas consultou o colegiado horas depois, que confirmou a decisão dele. Com o Marco Aurélio, a decisão foi tomada na segunda-feira (5), e o Supremo só deve se reunir nesta quarta (7) para julgar o caso. O lapso de um dia provocou essa crise.

O que a sra. achou da decisão do Renan e da Mesa Diretora do Senado de não acatar a decisão do Supremo?

É uma decisão gravíssima. Isso mostra um grau muito elevado de deterioração das instituições. Pode parecer um clichê, mas as instituições estão em frangalhos. Para se chegar a uma crise desse espectro, todo mundo está colaborando: a escolha de Renan para presidir o Senado quando ele já respondia a vários inquéritos, a decisão de Toffoli de pedir vistas do processo e a de Marco Aurélio. Os ministros se criticam publicamente. As instituições não estão mais conseguindo lidar com a crise. Já são três casos de uma grande interferência do Supremo no Parlamento, mas tudo isso foi aceito.

A decisão de Marco Aurélio foi uma resposta aos protestos?

Não acho que o Supremo tome decisões dessa forma.

“ O que a Constituição diz é que, caso o presidente do Senado cometa um crime comum durante o seu mandato e no exercício da função, ele deve ser afastado [Renan é réu pelo crime de peculato, em ação de 2007]. Mas é preciso que a medida seja tomada por 2/3 dos senadores

“ Para se chegar a uma crise desse espectro, todo mundo está colaborando: a escolha de Renan para presidir o Senado quando ele já respondia a vários inquéritos, as decisões de Toffoli de pedir vistas do processo e a de Marco Aurélio. As instituições estão em frangalhos

07 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Após decisão de Marco Aurélio, Toffoli deve liberar seu voto

THAIS BILENKY
DE SÃO PAULO

Um dia após a decisão de Marco Aurélio Mello, do STF (Supremo Tribunal Federal), pelo afastamento de Renan Calheiros (PMDB-AL) da presidência do Senado, o ministro Dias Toffoli disse a interlocutores que vai liberar o pedido de vista do julgamento sobre a permanência de réus na linha sucessória da Presidência da República.

Toffoli sinalizou que defenderá que réus em processos criminais não possam permanecer na linha sucessória, mas não precisem desocupar seus cargos.

O ministro deve apresentar o voto nesta quarta-feira (7), ao plenário, após ter pedido vista por um mês.

Em novembro, a maioria dos ministros votou para que réus não possam ocupar cargos na linha sucessória da Presidência da República. A sessão, porém, foi interrompida com o pedido de análise de Toffoli.

A votação é decisiva para o impasse sobre a permanência de Renan Calheiros (PMDB-AL) na presidência do Senado Federal.

A determinação do ministro Marco Aurélio Mello para que Renan seja afastado da presidência do Senado, cargo que é o terceiro na linha sucessória, agravou a disputa entre os Poderes Judiciário

e Legislativo.

O Senado decidiu ignorar a ordem de Marco Aurélio até que o plenário do STF delibere sobre o caso.

'QUESTÕES DISTINTAS'

A tese de Toffoli foi defendida pelo senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) à **Folha** nesta terça-feira (6).

"Se o Supremo Tribunal Federal encaminhar para o entendimento que alguém que seja réu de uma ação penal não possa segurar na linha sucessória, isso não significa que tenha de se afastar do cargo, para o qual foi eleito por seus pares", afirmou.

"Ele [Renan] é o terceiro na linha sucessória. Ele [por ser réu] não assume, assume o quarto, que é no caso o presidente do Supremo. São duas questões distintas, a colocação na linha sucessória e a permanência no cargo para o qual ele foi eleito por outra instituição da República, que é o Senado", sustentou Aloysio Nunes Ferreira.

"Essa é a interpretação correta, isso é o correto."

O líder do governo no Senado ainda criticou o caráter monocrático e provisório da decisão do ministro Marco Aurélio Mello.

"Uma decisão dessa natureza não pode ser tomada assim, tem de ser tomada pelo pleno do Supremo Tribunal Federal. É uma coisa abusiva e tumultuária", afirmou.

07 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

'Crise da vez' afunda Brasil em caos estrutural, dizem analistas

DE SÃO PAULO

A "crise da vez" causada pela disputa em torno da permanência de Renan Calheiros (PMDB-AL) na presidência do Senado eleva a temperatura política ao evidenciar o pior desarranjo estrutural que o país já enfrentou no período democrático.

Para analistas, não é o primeiro nem o último episódio de uma crise institucional escancarada na eleição de 2014, que levou ao impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff e a uma guerra entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Para o cientista político Carlos Melo, é um "colapso estrutural, muito grave não propriamente pelo conflito do dia". "A gente olha para a conjuntura, para Renan, para Temer, para Dilma, para Marco Aurélio Mello, quando na verdade há um problema muito mais sério", disse.

O aspecto mais deteriorado do "colapso" é a ausência de lideranças políticas "capazes de estabelecer pactos entre os Poderes", disse o professor do Insper.

"O nosso sistema político deixou de funcionar. O tipo de financiamento de campanha e de políticos levou à Lava Jato e ao comprometimento de figuras importantes", observou Melo.

Ele apontou a eleição de 2018, antecedida de um de-

bate profundo na sociedade sobre os problemas do país, como a saída estrutural. "Não adianta se afobar e querer resolver com impeachment de presidente ou o diabo que seja", defendeu.

Com Congresso e Executivo absorvidos pela crise, o Judiciário desponta como intermediador, mas também falha.

"É assustador que o Judiciário seja hipersensível à opinião pública", afirmou o professor Fábio Wanderley Reis.

A exposição pública voluntária e o excesso de decisões individuais "ampliam o descontrole dentro do Supremo, ferem a legitimidade do tribunal e de seus ministros e contribuem para a instabilidade da relação entre os Poderes", disse Ivar Hartmann, professor de direito na Fundação Getúlio Vargas no Rio.

Segundo ele, estabeleceu-se uma "busca por mais poder e da retaliação individualizada", como a recusa de Renan de acatar a ordem de Marco Aurélio Mello (STF).

"A liminar é apenas mais um de uma sucessão de erros institucionais e individuais. Renan e o Senado poderiam iniciar um debate sobre quais as mudanças institucionais necessárias no Supremo. O caminho escolhido foi outro: uma retaliação isolada, de cunho pessoalizado e plenamente ilegal", disse. Isso tudo "apenas piora a crise institucional". (THAIS BILENKY)

07 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

AGULHA E LINHA

Senadores tentavam até a última hora costurar acordo com o STF (Supremo Tribunal Federal) para que Renan Calheiros (PMDB-AL) continue na presidência do Senado. A solução passaria pelo voto que o ministro Dias Toffoli levará hoje ao plenário, sugerindo que o peemedebista não assuma a Presidência da República em caso de ausência de Michel Temer, mas que siga onde está.

DE VIRADA

Para que o acordo vingue, ministros que já votaram pelo afastamento de réus de cargos da linha sucessória da Presidência teriam que mudar de opinião. “Ainda falta uma madrugada de conversas”, dizia um magistrado na noite de ontem quando questionado sobre o que afinal o plenário do STF fará hoje diante da confusão.

TÓ FORA

Um dos interlocutores do Senado em busca de um acordo com o STF foi justamente Jorge Viana (PT-AC), que é vice-presidente da Casa e assumirá o cargo caso Renan seja afastado. “Por incrível que pareça, ele não quer”, diz um parlamentar que convive com o petista. Viana estaria com receio de assumir o Senado em momento de grave crise.

SEGUNDA VERSÃO

Jorge Viana só assinou a carta da Mesa Diretora que comunicou que a decisão de Mello de afastar Renan não seria cumprida numa segunda versão, amenizada.

PARA TODOS

Já senadora Ângela Portela (PT-CE), que ocupa a 4ª Secretaria do Senado, se negou a assinar o documento. Ela afirma que as decisões da Justiça precisam ser respeitadas e que a população brasileira não aceita que ninguém esteja “acima da lei”.

MAIS UMA

Mello surpreendeu a presidente do STF, Cármen Lúcia, ao levar o caso Renan para votação hoje. Ela já tinha dito a colegas que a liminar dele não seria julgada.

07 DEZ 2016

FOLHA DE S. PAULO

Estudo vê perfil elitista no Ministério Público

62% do membros priorizam combate à corrupção, e 12% focam controle externo de polícias

FERNANDA MENA
DE SÃO PAULO

Elitista, engajado no combate à corrupção, mas pouco comprometido com suas atribuições fundamentais e exclusivas, tais como controle externo das polícias, defesa de direitos coletivos e supervisão da pena de prisão.

É assim que a recém-lançada pesquisa "Ministério Público: Guardião da Democracia Brasileira?" retrata o órgão que ganhou os holofotes nos últimos anos na investigação de esquemas de desvios de recursos públicos.

O estudo, feito pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (Cesec), da Universidade Cândido Mendes, em parceria com o Conselho Nacional do Ministério Público e a Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, apontou que 70% dos promotores e procuradores do país são homens e 76%, brancos.

Na população brasileira, de acordo com o Censo 2010, esses índices são, respectivamente, 48% e 50%.

Além disso, 60% dos pais e 47% das mães dos entrevistados tinham curso superior.

"Não vou dizer que seja uma regra básica, mas hoje nós temos [...] um promotor muito bem preparado intelectualmente, mas que não tem esse preparo de entender a sociedade com as suas mazelas", explicou um promotor entrevistado sobre as potenciais consequências da elitização na área.

O estudo foi realizado a partir de questionários aplicados a 899 profissionais de todo o Brasil e de entrevistas com membros dos órgãos de Rio e Minas.

PRIORIDADES

Questionados sobre suas áreas prioritárias de ação, 62% dos promotores e procuradores indicaram o combate à corrupção. O resultado, segundo a pesquisa, "pode refletir o momento político vivido pelo país".

Em segundo lugar foi citada como prioritária a investigação criminal (49%).

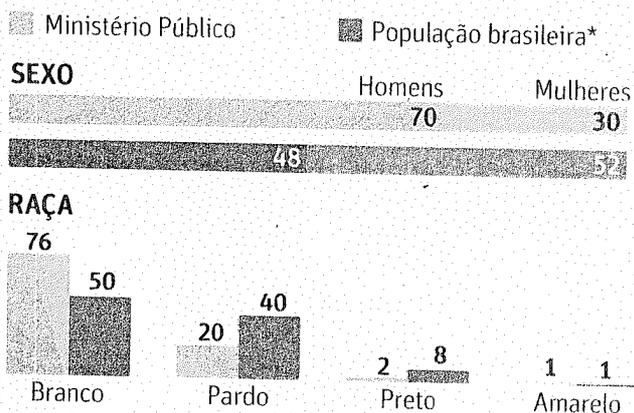
Crianças e adolescentes (47%), meio ambiente (45%) e serviços de relevância pública, como saúde e educação (40%) aparecem em seguida nas prioridades. A supervisão da ação penal foi citada por 15%, e o controle externo das polícias, por 12%.

E no controle externo da atividade policial, de atribuição exclusiva do órgão, que reside a pior avaliação de seus membros em termos de qualidade de atuação: 42,4% dizem ser ruim ou péssima.

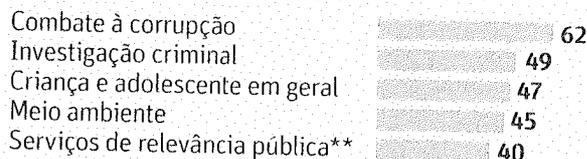
De acordo com o estudo, a Constituição de 1988, ao atribuir tal tarefa exclusivamente ao Ministério Público, "resultou num rotundo fracasso".

PERFIL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pesquisa com 899 promotores e procuradores, em %



ÁREAS PRIORITÁRIAS



*População de 27 a 71 anos, segundo o Censo de 2010

**Saúde, educação etc.

Fonte: Pesquisa "Ministério Público: Guardião da Democracia Brasileira?"

07 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

● CASO SOGRA FANTASMA

Ezequias deve escapar de punição no TJ

No Tribunal de Justiça, os primeiros três votos (dos 25 possíveis) indicam a culpa, mas apontam para uma pena que significaria a prescrição do crime

| *Katia Brembatti*

● Um dia. Essa é a medida que pode livrar de punição Ezequias Moreira Rodrigues, atual secretário de Cerimonial do governo Beto Richa (PSDB), que confessou ter inscrito a sogra na lista de funcionários da Assembleia Legislativa para ficar com o salário. O caso se arrasta há tanto tempo — desde 2007 — que corre o risco de prescrição (perda do poder de punir em função do prazo transcorrido entre o crime e a sentença). O julgamento começou na segunda-feira (5) no

Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), e o relator do processo, desembargador Luis Carlos Xavier pediu seis anos e oito meses de pena por peculato (desvio de dinheiro público). Outros dois magistrados concordaram com a sugestão de pena. Outros 22 desembargadores ainda terão direito a votar — já que, por ter foro privilegiado, na condição de secretário, Ezequias é julgado pelo Órgão Especial do TJ-PR.

A questão é que a pena sugerida pelo relator é a exata medida de tempo para que Ezequias escape da punição. O prazo de prescrição leva em consideração os prazos transcorridos em função do tamanho da pena. O crime de peculato é punível com pena de dois a doze anos de reclusão, com a possibilidade de atenuantes ou agravantes que podem fazer o tempo aumentar ou diminuir. Xavier votou por quatro anos de pena-base (que é a considerada para aná-

lise de prescrição), com mais dois anos e oito meses de agravante. Ou seja, caso a proposta fosse de quatro anos e um dia (ou mais), Ezequias teria de cumprir a pena.

Depois do voto dos três colegas, na segunda-feira (5), o desembargador Carlos Mansur Arida pediu vista para analisar o caso, que será retomado somente em fevereiro de 2017. Ele pode fazer um voto divergente — aumentando ou diminuindo a pena, ou ainda considerando que Ezequias não deve ser culpabilizado — ou pode concordar com o relator. Xavier foi procurado pela **Gazeta do Povo** para detalhar os motivos que o levaram a propor a pena de quatro anos, mas ele informou, via assessoria de imprensa do Tribunal, que não se pronunciaria sobre o processo até o fim do julgamento. Também a assessoria jurídica de Ezequias não quis comentar o caso.

O QUE É PECULATO?

No Código Penal, o crime de peculato significa a apropriação, pelo funcionário público, de "dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio".

A crise e a pantomima

A relação entre os poderes Legislativo e Judiciário, que já vinha ruim, está quase rompida, em uma crise institucional que pode ser considerada a mais séria desde a redemocratização. Na segunda-feira, em decisão liminar monocrática, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello determinou que Renan Calheiros (PMDB-AL) deixasse a presidência do Senado, com base no entendimento da corte suprema de que um réu não pode estar na linha sucessória da Presidência da República — o próprio STF aceitou na semana passada uma denúncia contra Calheiros. Por mais que o julgamento dessa questão ainda não esteja concluído, pois Dias Toffoli pediu vista, já havia maioria em torno da tese vencedora, o que, na avaliação de Marco Aurélio, respalda sua decisão.

E, diante de decisões do Judiciário, a única atitude aceitável é cumpri-las. Por isso é sumamente grave a atitude da Mesa Diretora do Senado, que optou pela desobediência aberta e pela manutenção de Calheiros no cargo — o documento teve até mesmo a assinatura do petista Jorge Viana, que assumiria a presidência do Senado com a saída do peemedebista alagoano. Não interessa, como alegaram os integrantes da Mesa, que a liminar tivesse impacto nas votações do Senado, especialmente aquelas relacionadas ao necessário esforço fiscal; nem que a decisão monocrática se baseasse em um julgamento ainda em andamento. Pode-se até considerar a liminar equivocada, mas é a decisão de um ministro do STF, e há como solucionar a controvérsia institucionalmente — o próprio Senado apresentou recurso — em vez de partir para uma rebeldia que poderia até sujeitar Calheiros e os integrantes da Mesa Diretora a uma ordem de prisão, caso ela fosse solicitada.

Gravíssimo, sim, esse conflito entre os poderes. Mas, felizmente, ainda não se chegou ao ponto de um

abalo destruidor nos alicerces da República porque, no fundo, bem sabem os protagonistas, os coadjuvantes e a plateia — no caso, uma audiência formada por um país inteiro — tratar-se de uma pantomima. Calheiros tinha apenas mais algumas poucas sessões à frente do Senado, e depois do recesso parlamentar cederia a cadeira ao senador que, em fevereiro, fosse eleito para sucedê-lo. Um político que, efetivamente, não tem a menor condição moral de comandar uma casa legislativa encontrou um magistrado afeito aos holofotes — aliás, não apenas um, mas dois, pois o ministro Gilmar Mendes resolveu intervir, sugerindo até mesmo o impeachment de Marco Aurélio por tomar tal decisão sem consultar seus pares — e, juntos, dão um espetáculo deplorável.

A Mesa Diretora do Senado pelo menos não queimou todas as pontes em seu ato de desobediência: ao mesmo tempo em que desafia o Supremo, deixa nas mãos da própria corte a possibilidade de resolver a crise, com a análise da liminar pelo plenário — a sessão que vai confirmar ou derrubar a decisão de Marco Aurélio está prevista para ocorrer já nesta quarta-feira; que os ministros tenham o bom senso de perceber o caos que um prolongamento desse julgamento poderia trazer.

O Brasil pode dar os próximos dois meses como perdidos. Parece improvável, neste momento, que o plenário do STF revogue a liminar de Marco Aurélio e devolva o comando do Senado a Calheiros. Salvo uma nova rebeldia da Mesa Diretora do Senado — o que, isso sim, teria um potencial amplamente destrutivo —, Viana acabará assumindo o posto. Se assim for, que tenha o bom senso de não fazer nenhuma loucura, mantendo a atividade legislativa até o recesso sem trazer, por exemplo, projetos nefastos como aquele sobre o abuso de autoridade de juízes e membros do Ministério Público. É verdade que, se seguir a orientação de seu partido, Viana também congelará o esforço fiscal, suspendendo a segunda votação da PEC do Teto de Gastos. Mas, entre dois meses sem a PEC do Teto e a perpetuação do conflito aberto entre Senado e Supremo, a primeira opção sem dúvida é a menos daninha para o país.

07 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

Senado desafia STF e instabilidade cresce

Legislativo mantém Renan na presidência e faz crescer a tensão entre poderes, respingando no governo Temer

Rosana Felix

● A recusa do Senado em cumprir a liminar afastando Renan Calheiros (PMDB-AL) da presidência da Casa engrossa ainda mais o caldo de instabilidade política e econômica no Brasil. As análises apontam que, sem um pacto para manter a governabilidade e sem alguma resposta rápida para fazer frente à recessão, o governo federal não terá condições de promover as reformas de ajuste fiscal e corre o risco de não ficar em pé até 2018.

Além disso, a batalha entre Legislativo e Judiciário pode desencadear novos problemas. Ao desobedecer a liminar de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e realizar sessões plenárias, o Senado pode vir a ser questionado por votações realizadas.

O plenário do STF deve analisar hoje a liminar concedida por Marco Aurélio Mello. No começo de novembro, a maioria dos ministros da Corte já firmou entendimento de que um réu — como Renan — não pode estar na linha sucessória da Presidência da República. Outro fator a considerar é a postura dos ministros do STF frente à desobediência do Senado à decisão proferida.

“Há críticas quanto à liminar de Marco Aurélio, mas não em relação ao mérito. Acho difícil o Supremo reverter a decisão, pois isso seria contrário ao que a maioria já concordou”, avalia o advogado Márlon Reis, ex-juiz e precursor da Lei da Ficha Limpa.

Antes de o Senado desafiar o Supremo, os prognósticos já eram bastante pessimistas. Ontem pela manhã, boletim da consultoria Gradual Investimentos indicava que, sem Renan, a votação em segundo turno da proposta de limitar os gastos públicos (PEC nº 55) ficaria inviabilizada e só retornaria ao plenário em fevereiro, após eleição para a presidência da Casa.

“É nossa visão que a capacidade de articular politicamente o Congresso para aprovar — além da PEC 55 — uma reforma da Previdência ampla está muito baixa. Alguns analistas políticos já apontam como baixa a capacidade do governo em se manter de pé até o final do seu mandato em 2018”, diz boletim assinado pelo economista-chefe da Gradual, André Guilherme Perfeito.

Para o cientista político Geraldo Tadeu Monteiro, professor no Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), um dos principais ingredientes da instabilidade é a falta de posicionamento do Executivo. “As crises se retroalimentam. A economia não melhora pelo cenário político, e, com a economia ruim, as finanças do estado e do país pioram, prejudicando ainda mais o

cenário político. Temer colocou Henrique Meirelles na Fazenda, achando que isso geraria otimismo, mas faltou apontar uma diretriz, um caminho para a economia se recuperar”, avalia.

Monteiro acrescenta que um dos trunfos de Temer — a força da base aliada no Congresso — é também um de seus defeitos. “O governo fica muito preso ao jogo político de nomeações e interesses do Congresso”, diz. “Colocando a Lava Jato entre os ingredientes, com expectativa de envolver um enorme contingente de políticos, o bolo azeda de vez.”

A DECISÃO

A Mesa Diretora do Senado diz que vai aguardar a decisão do plenário do STF sobre o caso Renan. O texto é assinado pelo próprio senador e por Jorge Viana (PT), Romero Jucá (PMDB), Sérgio Petecão (PSD), Zezé Perrella (PTB), Vicentinho Alves (PR), João Alberto (PMDB) e Gladson Cameli (PP). Eles concedem um prazo para que Renan apresente defesa no Senado para que só depois tomem providências.

Renan atribuiu a decisão do ministro do STF ao fato de estar levando à frente projetos que envolvem o Judiciário.

CONTINUA

07 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Renan 'foge' de oficial de Justiça

BRASÍLIA

Catarina Scortecci,
correspondente

● O dia de ontem foi tumultuado em Brasília. O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), se reuniu a portas fechadas com especialistas e lideranças da Casa para encontrar uma "solução" ao seu caso. Do lado de fora, o oficial de Justiça Wessel Teles de Oliveira, responsável por notificar Renan sobre a decisão do ministro Marco Aurélio, permanencia ignorado pelo senador.

Por volta das 11 horas, o oficial de Justiça foi até o gabinete da presidência no Senado, ficou horas sentado, mas não foi recebido. O mesmo já havia acontecido na noite de segunda-feira (5), quando o oficial não foi atendido por Renan, na residência oficial do Senado, embora o peemedebista estivesse no local.

Como Renan já havia entrado com um pedido de reconsideração ao STF, especialistas consultados por ele teriam se dividido sobre se ele deveria receber ou não a notificação. A "solução" encontrada saiu da Mesa Diretora do Senado, que divulgou um ofício no qual, na prática, permitia a permanência de Renan no posto até o julgamento do mérito pelo STF. O documento foi entregue ao oficial de Justiça.

A decisão dividiu os parlamentares. Para o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), Renan deveria ter acatado a liminar. "É levar as instituições ao confronto total. É tocar fogo no parlamento."

TURBULÊNCIA

O precursor do movimento que culminou com a Lei da Ficha Limpa, o ex-juiz Márlon Reis, hoje advogado, diz que a decisão liminar afastando Renan da presidência do Senado não é motivo para causar instabilidade política. "A maior fonte de instabilidade no país é o seguido descumprimento das normas constitucionais." Reis foi, junto com o jurista Luiz Flávio Gomes, autor da tese jurídica pelo afastamento de réus da linha sucessória da Presidência. Para o advogado, a decisão de Marco Aurélio Mello é acertada.

07 DEZ 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO

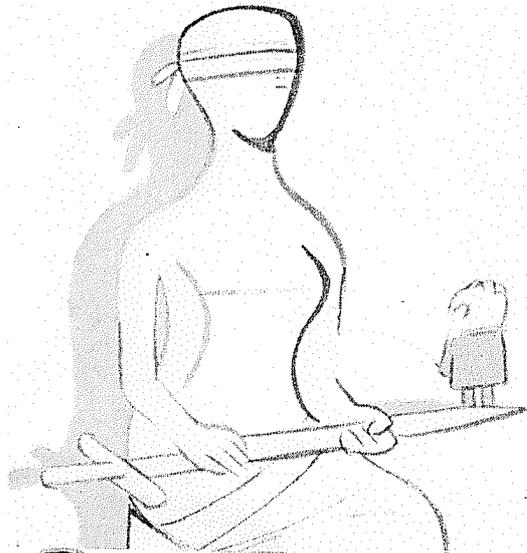


GAZETA DO POVO

ELIO GASPARI

O Supremo socorreu
o Congresso

07 DEZ 2016



O ministro Marco Aurélio Mello fez um favor ao Congresso quando tirou Renan Calheiros da presidência do Senado. Entre o momento em que ele se tornou réu num processo a que responde no Supremo Tribunal Federal e a hora em que foi fulminado, passou-se menos de uma semana. No domingo as ruas gritavam “Fora, Renan”. A resposta da Mesa do Senado, com seu “Fica, Renan”, insinua um confronto. O plenário do Supremo deverá apreciar a decisão de Marco Aurélio. Se for confirmada, quem irá para a rua defender os senadores?

Pela primeira vez na história da República as avenidas viram faixas dizendo “Congresso corrupto” (a da Avenida Paulista, imensa, deve ter custado os tubos). Isso jamais aconteceu. Em 1964 marchava-se “com Deus pela democracia”. Em 1937, 1966, 1968 e 1977, quando o Congresso foi fechado, ninguém tinha ido à rua pedindo isso.

A dispersão de slogans é um prelúdio para o “Fora, Temer”. Desde que ele se sentou na cadeira de Dilma Rousseff, a sorte colocou a bola aos seus pés dentro da pequena área e em todos os casos chutou para fora ou demorou para se mexer. Nunca é demais lembrar que o Palácio do Planalto, associado a Renan e ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia, articulou um manifesto de 27 líderes partidários blindando o

ministro Geddel Vieira Lima. O doutor Maia foi claro: “Nós precisamos que o ministro Geddel continue no governo”. Nós quem?

A política vai péssima, mas ninguém pode acusar Temer de ter prometido uma Câmara e um Senado melhor qualificados. O mesmo não se pode dizer do seu *dream team* econômico. Afinal, quem elegeu o Congresso foi o povo, e quem escolheu a equipe, endossando suas promessas, foi ele. A economia, indo direto ao bolso da população, vai pior. Se houvesse algo pior que o péssimo, já começou a fritura do ministro Henrique Meirelles. Prova disso esteve na declaração de Temer: “Ele tem meu total apoio”. Toda vez que um presidente diz essa frase, o ministro já está coberto de farelo, e o óleo da frigideira começou a esquentar.

Numa análise benigna, pode-se acreditar que a Câmara não se livrou de Eduardo Cunha antes que o Supremo a desmoralizasse por uma indefinida solidariedade. A palavra certa em relação a Cunha e a Renan era cumplicidade. Nem todos os que tentaram blindar Cunha e Renan eram seus cúmplices, mas todos os cúmplices blindaram-no.

Circulam vários planos B para a hipótese do “Fora, Temer” depois do dia 1.º de janeiro, quando seu sucessor será eleito pelo Congresso. Fernando Henrique Cardoso já foi posto na mesa (ele diz que prefere uma eleição direta. Tudo bem, com recessão e Lúlia candidato?). Cármen Lúcia? Joaquim Barbosa?

Que tal Nelson Jobim? Essa variável teria uma virtude adicional: com sua passagem pelo Ministério da Defesa, ele teria o apoio das Forças Armadas. Essa é a carta de vivandeiras que há meses vão aos bivaques dos granadeiros para provocar extravagâncias do poder militar, como disse o marechal

Castello Branco em agosto de 1964 numa inesquecível formulação.

As vivandeiras, um lembrete: em 1964 o andar de cima encantou-se com Castello. Cinco anos depois, escondeu-se debaixo da cama diante da possibilidade de o general Albuquerque Lima, um nacionalista autoritário, vir a ser eleito pelos quartéis, onde era o oficial mais popular.

07 DEZ 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Judiciário aviltado

O presidente do Senado, Renan Calheiros, demonstrou ontem o total desprezo e falta de respeito com que trata das instituições republicanas. Desrespeitando a liminar dada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio Mello, Renan não acatou a decisão da Justiça e se manteve no cargo até que o plenário do Supremo

Tribunal Federal (STF) decida se afasta o senador alagoano do cargo, cuja decisão deve sair hoje.

O presidente do Poder Legislativo nacional dá um péssimo exemplo ao cidadão comum. Imagine alguém sem o poder de Renan Calheiros que decida flagrantemente desrespeitar uma liminar da Justiça, ainda mais o STF. O que aconteceria?

Réu em ação de desvio de dinheiro público desde 2007, acusado de usar recursos do estado para pagamento de pensão alimentícia para o filho que teve fora do casamento com a jornalista Mônica Veloso, Renan cria uma grave crise entre os poderes constituídos deste país. O Legislativo não acata ordens do Judiciário e tudo fica do mesmo

jeito. Apenas para manter as aparências, o presidente do Senado cancelou as sessões da Casa e o jantar de fim de ano para funcionários do Senado, que faria na residência oficial ontem. O Governo que assumiu para fazer o Brasil entrar nos eixos está demonstrando que a última que pretende fazer é colocar o país nos trilhos. Azar o nosso. ●

Plenário do Supremo julga hoje saída de Renan

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, pautou para a sessão de hoje o julgamento definitivo pelo plenário da liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio, que afastou o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB). O senador continua no cargo porque a Mesa da Casa se recusou a cumprir a decisão. Os senadores decidiram esperar deci-

são definitiva do plenário do Supremo.

Em recurso apresentado ontem ao Supremo, a defesa de Renan afirma ter havido uma "falha grotesca no raciocínio" que fundamentou o afastamento. Segundo os advogados do senador alagoano, a decisão não poderia ter sido concedida em caráter liminar (provisório), como feito por Marco Aurélio Mello. ●

07 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

Crise entre Poderes se agrava após Senado ignorar o STF

Renan Calheiros não assina notificação para deixar comando da Casa e Supremo se reúne hoje para discutir afastamento do peemedebista

Folhapress

Brasília - Agravando a crise entre Legislativo e Judiciário, o Senado decidiu nessa terça-feira (6) não cumprir a liminar do ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), que afasta Renan Calheiros (PMDB-AL) do comando da Casa. Depois de discussão nos bastidores, incluindo uma visita de Jorge Viana (PT-AC), vice-presidente do Senado, ao tribunal, os senadores da Mesa Diretora, entre eles Renan, divulgaram documento anunciando que é necessário esperar uma decisão do plenário do STF sobre o assunto antes de tomar providências.

Na prática, o Senado descumpriu a liminar determinando o afastamento do peemedebista.

A corte deve apreciar o tema na tarde desta quarta (7). A decisão de Marco Aurélio foi alvo de um pedido de reconsideração pela advocacia-geral do Senado, que ainda protocolou mandado de segurança para derrubá-la.

Dos 11 ministros, dois não

devem votar: Gilmar Mendes, em viagem, e Luís Roberto Barroso, que se declarou impedido.

Aliados de Renan esperam que o ministro Dias Toffoli devolva ao plenário a ação que julga se um réu pode permanecer na linha sucessória da Presidência da República, ponto-chave da polêmica que levou Marco Aurélio a afastar Renan. O senador tornou-se réu na semana passada pelo crime de peculato.

Até agora, seis ministros votaram por impedir a permanência de um réu na linha de sucessão do Planalto.

Renan se negou a assinar a notificação do STF sobre seu afastamento e a decisão de desafiar a liminar foi divulgada após mais de quatro horas de reunião dele com senadores.

Foram redigidas duas versões de um comunicado da Mesa. A primeira trazia expressamente a mensagem de descumprimento da decisão e não foi assinada por Viana,

sucessor na presidência do Senado em caso de vacância.

A versão oficial, assinada pelo petista, é mais amena e não fala explicitamente em descumprimento, apesar de contrariar a ordem do ministro do STF de afastar o peemedebista.

Além disso, a Mesa decidiu ainda conceder prazo regimental para que Renan apresente sua defesa aos colegas.

PRISÃO

Em tese, o ministro Marco Aurélio poderia mandar prender Renan com base no artigo 330 do Código Penal por desobediência a ordem judicial, caso seja provocado pelo Ministério Público. A pena prevista é de 15 dias a seis meses de prisão, além de multa. O ministro, que não se manifestou sobre a atitude do Senado, foi alvo de ataques do presidente do Senado.

CONTINUA

07 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

“A nove dias [do final dos trabalhos no Senado], com uma pauta pré-definida, você afastar, por decisão monocrática o presidente do Senado Federal, nenhuma democracia merece isso”, afirmou Renan. “A democracia, mesmo no Brasil, não merece esse fim”, completou.

Em tom irônico, disse que, em outras oportunidades, cumpriu liminares do juiz, quando alguma delas “impedia que acabasse com supersalários” de integrantes do Judiciário.

“Em outras palavras, toda vez que ele [Marco Aurélio] ouviu falar com supersalários, ele parece tremer na alma”, afirmou.

Em meio ao embate entre os dois Poderes, a ministra Cármen Lúcia, presidente do STF, foi procurada ao longo do dia por senadores e ministros. Pela manhã, a jornalista, disse que tinha “urgência” em pautar o tema.

Judiciário e Legislativo vivem um momento de tensão nos últimos dias. O Senado tentou votar a urgência de um desfigurado pacote de medidas anticorrupção aprovado na Câmara que inclui punição para crime de responsabilidade para magistrados e integrantes do Ministério Público. O assunto também é tema de um projeto de autoria de Renan que seria votado nesta terça-feira.

Em outra frente, o Senado instalou uma comissão que analisa salários que ultrapassam o teto constitucional. A maioria dos casos está justamente no Judiciário.

DECISÃO FINAL

O comunicado enviado ao STF pelo Senado tem sido

interpretado de maneiras diversas por senadores. Peemedebistas e petistas dizem não saber quem está no comando da Casa no momento, apesar de Renan não ter sido oficialmente afastado pelos colegas. Para Lindbergh Farias (PT-RJ), fica claro o descumprimento da decisão liminar de Marco Aurélio - ou seja, Renan ainda é o presidente.

Já Ronaldo Caiado (DEM-GO) e Humberto Costa (PT-PE) se recusam a admitir isso, mas dizem que, por ora, é Viana quem responde pelos trabalhos no Senado.

Viana disse não ver confrontação na decisão da Mesa. Ele convocou nova reunião para as 18h de quarta-feira (7), quando, provavelmente, o STF já terá decidido o tema.

NOTIFICAÇÃO

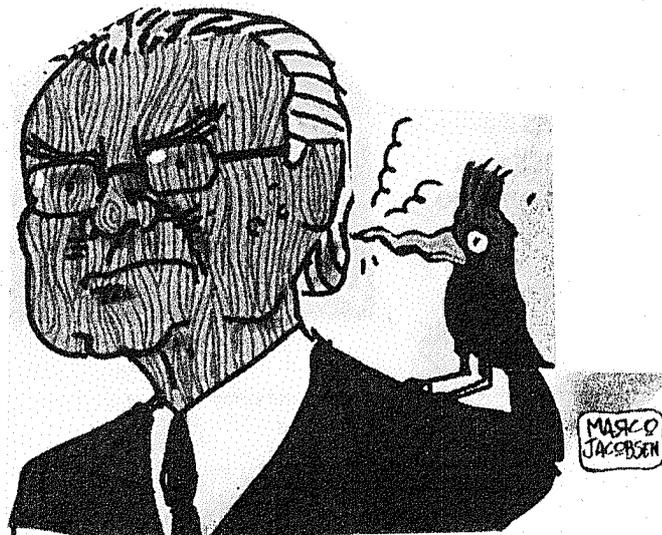
O oficial de Justiça do STF Wessel Teles de Oliveira, encarregado de intimar o Senado sobre a decisão de afastar Renan, narrou ao tribunal que foi “submetido a toda ordem de tratamento evasivo dos assessores” do peemedebista. Ele também afirmou, em ofício, que a assessora de Renan mentiu ao dizer que o senador não estava em sua residência oficial na noite de segunda. Oliveira disse ter visto Renan no interior da casa. O oficial tinha que cumprir mais duas ordens ontem: para o vice-presidente, Jorge Viana (PT-AC), e para o primeiro-secretário, Vicentinho Alves (PR-TO). Não conseguiu cumprir nenhuma, porque parou nas “evasivas” de assessores da presidência da Casa. Os ofícios foram enviados por Oliveira à análise de Marco Aurélio.

07 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA

Militão

•• Alguém deveria dizer a Renan, que seu projeto é apenas para fazer literatura, porque, assim como médico não denuncia médico, juiz não julga juiz e nem procurador manda prender promotor. É perder tempo e jogar para a torcida, e encher os noticiários de televisões e rádios. Lembrem-se que o CNJ afastou 48 juízes, mas manteve os salários integrais deles, em um total de R\$ 16 mi por ano.



EDUARDO DA SILVA CALIXTO

STF: o guardião de qual Constituição?

Insculpido através do artigo 102 da Constituição Federal de 1988, compete ao Supremo Tribunal Federal (STF), órgão da mais alta cúpula do Poder Judiciário, a guarda e proteção da Constituição.

Recentemente, o STF tem produzido decisões com interpretações contra o sistema de princípios que visam à inclusão social, os direitos sociais e garantias fundamentais.

Julgamentos que fazem repensar a aura de guardião atrelada ao referido Tribunal, como na reviravolta acerca da presunção de inocência penal (ao ensejo do habeas corpus 84.078), na autorização de quebra do sigilo bancário por parte do Fisco sem autorização judicial (Recurso Extraordinário n. 389808), ou ainda, mais recentemente, onde em 26 de outubro de 2016, o Supremo Tribunal Federal, julgou pela inconstitucionalidade da desaposentação, contribuindo para um retrocesso nos direitos sociais e acarretando uma estagnação aos rendimentos previdenciários (em sua maioria ínfimos) do trabalhador, onde estes se veem obrigados a trabalhar após a aposentadoria para terem uma renda digna, apenas para custear o sistema, sem majoração/atualização de seus benefícios.

Momentaneamente, depara-se com claras decisões contrárias aos direitos sociais e em algumas liberdades coletivas, onde por 6 votos a 4, o STF, no dia 27 de outubro de 2016, decidiu que o poder público tem autonomia para efetuar o desconto do salário de servidores que manterem greves

de forma ilegal, talvez como torma de represália às iminentes paralisações contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241, atualmente em trâmite no Senado como PEC 55. Decisões proferidas sob aspectos econômicos e na contramão dos princípios firmados através do preâmbulo da Carta Cidadã de 1988.

Ainda, em meio a inúmeras decisões que têm afetado os direitos sociais, a presidente do Tribunal, ministra Cármen Lúcia, pautou para o dia 9 de novembro o julga-

mento do Recurso Extraordinário nº 958.252, que discute a constitucionalidade da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, que em caso de aprovação pode liberar qualquer forma de terceirização (atividade-meio e atividade-fim das empresas), o que ensejaria inúmeros prejuízos aos trabalhadores, porém, seu julgamento teve de ser reagendado em decorrência do encerramento da pauta programada para aquele dia.

A cada interpretação do STF se questiona o que está sendo protegido: a Constituição vol-

tada à promoção do bem-estar social, destinada em assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, ou os interesses econômicos alinhados ao cenário político atual vivenciado pelo Brasil?

“O STF tem produzido decisões com interpretações contra o sistema de princípios que visam à inclusão social, os direitos sociais e garantias fundamentais”

EDUARDO DA SILVA CALIXTO é advogado e pós-graduando em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) campus Londrina

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

07 DEZ 2016

Martírio atropelado

Ficou evidente nos últimos acontecimentos que o senador Renan Calheiros encarnava, de forma inquestionável, a classe política pela qual se mostrava disposto ao martírio, tal o seu engajamento na causa. E, é claro, que qualquer ato, partido do Judiciário ou do Ministério Público que o atingisse, como de fato acabou acontecendo, acentuaria a medida de heroísmo e de resistente, um Guevara disposto a tudo em defesa dos políticos, fauna hoje alvo dos ódios da população e também do ceticismo reinante em torno da corporação.

A liminar que o afastou da presidência do Senado, sem atingir o seu mandato, criou um cipoal nada desprezível de dificuldades para emplacar as medidas de austeridade impostas pelo teto dos gastos e incursões nas áreas trabalhista e previdenciária, cujo detalhamento veio à luz na manhã de ontem. Evidente que a queda, ainda que provisória, de Renan, se soma ao capital de sua trajetória de guerrilheiro da causa no choque entre Legislativo e Judiciário. O PT, visado e autodeclarado como vítima maior da Lava Jato, está em posição militante ao lado do presidente na cruzada de conter o Judiciário e sua substituição pelo petista Jorge Viana, vice da Câmara Alta, agravaria as dificuldades do governo na tramitação do pretendido, mormente no teto dos gastos, fator de mobilizações do que resta de esquerda em todo o país.

Quanto maior a exposição de Renan Calheiros e o peso dos ônus acumulados assume a imagem de um santo guerreiro, um São Sebastião de corpo flechado e sangrando, que depura a de cangaceiro, como é visto pelos adversários mais radicais. Para os políticos, ele é a pessoa que assumiu na luta desigual com a força popular hoje do Judiciário (não se sabe até quando ela persistirá) o lado mais impopular e de coragem, de sofrimento e expiação antes do momento pior que virá com a lista da Odebrecht na qual quase todos se sairão mal.

Há nesse episódio uma divisão, ainda restrita, no colegiado do STF (obteve três votos no primeiro questionamento quando se tornou réu contra a maioria de oito e contou com o pedido de vista do ministro Dias Toffoli para que ficasse impedido de figurar na linha sucessória presidencial, decisão que contava com maioria de seis) e o empenho agora será para tentar reverter a liminar concedida, no que Michel Temer tem interesse para garantir a tramitação normal do pacote de austeridade que correria riscos com o comando do Senado por um petista ostensivamente em posição adversa.

A Mesa do Senado reagiu e Renan permanece (mais provisório do que nunca) na presidência enquanto o colegiado do STF não ratifica a liminar de Marco Aurélio. Quase, outra vez, uma crise institucional. Claro que se consolida na figura do senador o maior resistente à Lava Jato e a maior expressão da classe política encurralada. Ao menos põe a cara pra bater.

FOLHA DE LONDRINA

Vanda

**Pepiliasco
deixa prisão**

Fernanda Circhia

Grupo Folha

07 DEZ 2016

A artista plástica Vanda Pepiliasco deixou a cadeia nesta terça-feira (6), após a defesa dela conseguir um habeas corpus. Ela estava presa em Cuiabá (MT) desde 1º de novembro por decisão da Justiça Criminal de Londrina, que havia determinado pela segunda vez a execução provisória de pena.

Vanda foi condenada pela morte da empregada Cleonice Fátima Rosa, à época com 22 anos, em um apartamento na Rua Goiás, na área central de Londrina. O caso ocorreu em 10 de julho de 1993.

A artista plástica foi a júri popular em maio de 2015. Na ocasião, o Ministério Público e a defesa recorreram e a pena dela foi revisada pelo Tribunal de Justiça. Inicialmente, foi condenada em oito anos e seis meses de prisão a ser cumprida em regime inicial fechado.

Na última quinta, o promotor responsável pelo caso, Ricardo Alves Domingues, explicou que o novo mandado de prisão foi expedido por causa do novo entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às prisões de condenados em segunda instância.

07 DEZ 2016

FOLHA DE LONDRINA O SEU DIREITO

Procurando a justiça sem o advogado

Em algumas situações específicas, existe permissão legal para que a pessoa procure a Justiça sem o patrocínio de um advogado. Na prática, boa parte dessas demandas envolve relações de consumo.

Inúmeras são as dificuldades do consumidor que procura a Justiça sem assistência profissional, principalmente quando se propõe uma ação contra uma grande empresa e acaba ocorrendo um explícito desequilíbrio: enquanto o consumidor recorre à Justiça sem o amparo de um profissional habilitado, tais empresas se encontram assessoradas por exímios advogados.

O primeiro problema surge quando da propositura da ação. Via de regra a reclamação é elaborada por alguém sem o necessário conhecimento técnico, o que pode, em alguns casos, até obrigar o juiz a extinguir o processo sem julgar o mérito da causa.

Outra grave desvantagem é que o consumidor usualmente não sabe ao certo quais são seus direitos. Em alguns casos, em virtude de um determinado problema, o consumidor tem direito de, além de ter seu problema solucionado, receber uma indenização pelos danos morais oriundos dessa dificuldade enfrentada.

Em boa parte dos casos o consumidor sequer tem ciência desse direito, mas se tivesse consultado um advogado, certamente teria sido orientado nesse sentido. Ademais, muitos consumidores que se arriscam a buscar tal pretensão indenizatória sozinhos acabam por aceitar qualquer valor, mesmo com a sensação de que o montante mais lhes parece uma ofensa.

O profissional habilitado, analisando a jurisprudência acerca do tema bem como outros fatores, terá sólido respaldo para decidir quando é razoável continuar a demanda em busca de uma indenização mais justa, de um valor que compense de forma mais cabal todo o transtorno suportado. Não obstante, apenas um profissional saberá avaliar se uma sentença fixou corretamente o termo inicial dos juros de mora, fator que pode alterar significativamente um eventual valor a ser recebido.

O melhor caminho, na maioria das vezes, para o consumidor que pretende ver seus direitos integralmente assegurados é procurar um advogado de sua confiança. Não é por menos que a própria Constituição Federal reconhece em seu artigo 133: "o advogado é indispensável à administração da justiça".

Leia coluna | www.folhadelondrina.com.br



LUÍS RAFAELE AMORESE é advogado e membro da Comissão de Direito do Consumidor da OAB Londrina.

07 DEZ 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

Suposta bomba no tribunal



Polícia detonou o objeto e vai investigar para encontrar o responsável.

Danielle Peplow
daniellepeplow@tribunadeparana.com.br

Uma caixa envolta em um saco plástico azul, com um relógio dentro, deixada em frente ao Juízo da Mulher na Avenida João Gualberto, no Alto da Glória, mobilizou o Esquadrão Antibombas do Comandos e Operações Especiais (Coe) da Polícia Militar, agentes da Setran e da Urbs na manhã de ontem. No mesmo prédio funciona uma das sedes do Tribunal de Justiça do Paraná. Funcionários que chegavam para trabalhar, por volta das 8h, desconfiaram do objeto deixado no local. Um deles, segundo a polícia, chegou a mexer na caixa, mas quando encontrou o relógio ficou com medo e chamou as autoridades.

Às 10h20 a polícia fez a detonação do objeto. Dentro do saco plástico foi encontrado uma espécie de simulacro de bomba. “Tinham todas as características de uma bomba, mas sem poder de detonação. Acredito que quem deixou esse saco aqui, fez para chamar a atenção. E conseguiu causar um transtorno para todos”. Com as imagens das câmeras de segurança vamos identificar quem causou essa situação”, afirmou o soldado Joczack.

A quadra da Avenida João Gualberto entre as ruas Augusto Severo e Mauá foram isoladas. O trânsito foi desviado inclusive para os ônibus biarticulados que cruzam a avenida pela canaleta.

Muitos curiosos acompanharam o trabalho da polícia por mais de três horas. Algumas pessoas precisaram fechar os comércios e outros foram impedidos de entrar para trabalhar nos prédios isolados. O trânsito ficou congestionado na região.

“Quando fiquei sabendo achei que era algum saco com roupas de mendigos que dormem por aqui, mas aí os policiais começaram a chegar e isolar toda a quadra, fiquei com medo”, disse Márcia Machado, que é moradora do bairro e acompanhou a situação desde o começo. Após a detonação a polícia liberou a área.

07 DEZ 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

DESOBEDIENTE

Senado desafia Supremo e decide manter Renan na presidência

Estadão Conteúdo

A Mesa Diretora do Senado disse ontem que não vai cumprir a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello de afastar Renan Calheiros (PMDB-AL) da presidência da Casa até que o plenário da Corte tome uma decisão definitiva. A presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, marcou para a tarde de hoje o julgamento da questão.

Em um documento assinado pelos integrantes da Mesa, os parlamentares destacam que os “efeitos” da decisão de Marco Aurélio “impactam gravemente o funcionamento das atividades legislativas”, pois impede a votação de medidas. Uma delas seria a chamada PEC do Teto, cuja votação estava prevista para a próxima semana.

As atitudes de Renan e da mesa são vistas por procuradores da República como um crime de desobediência. O texto sustenta ainda que o



Senador bateu de frente com o STF.

acórdão sobre a decisão do Supremo que tornou Renan réu ainda não foi publicado e que a Constituição assegura o direito de “ampla defesa”.

No documento, os integrantes da Mesa afirmam ainda que a “Constituição estabelece a observância do princípio da independência e harmonia entre os Poderes e direito privativo dos parlamentares de escolherem os seus dirigentes”. Em entrevista coletiva concedida na tarde desta terça, Renan afirmou que decisão da mesa diretora defende a independência

entre os Poderes. Segundo ele, a decisão de Marco Aurélio foi uma reação a pautas que seriam votadas no Senado que feriam interesses do Judiciário. “Marco Aurélio, quando se fala em encerrar supersalários, treme na alma”, disse Renan. O peemedebista disse ainda que decisão de ministro foi monocrática e que “democracia não merece esse fim”.

Ao longo do dia, aliados de Renan defenderam que a decisão de afastar o presidente da Casa deveria ser referendado pelo plenário da Casa. Integrantes da área técnica da Casa, porém, consideram que tal medida não tem nenhum efeito jurídico e que a decisão do Supremo é soberana.

Na manhã de ontem, Renan se recusou a receber o oficial de justiça que iria notificá-lo da decisão de Marco Aurélio.

Assinaram a decisão da Mesa, além do próprio Renan, o primeiro vice-presidente, Jorge Viana (PT-AC), o segundo vice-presidente Romero Jucá (PMDB-RR), o primeiro secretário Vicentinho Alves (PR-TO), segundo secretário Zezé Perrela (PTB-MG), terceiro secretário Gladson Cameli (PP-AC), e os suplentes Sérgio Petecão (PSDB-AC), João Alberto Souza (PMDB-MA). A petista Ângela Portela (RR) foi a única integrante da mesa a não endossar o documento.

CALDO PODÊ ENGROSSAR

Para o chefe do Departamento de Direito de Estado da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Egon Moreira, o Senado até pode esperar a decisão do STF, mas, por enquanto, tem que cumprir a ordem judicial. Ele explica que, enquanto não for definida a questão, Renan não pode praticar nenhum ato como presidente. Se ele mantiver a postura após a

notificação, pode responder por desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito, crime previsto no artigo 359 do Código Penal. A pena prevista é de detenção de três meses a um ano e multa. Moreira ressalta que é público e notório que Renan já sabe sobre a decisão de Marco Aurélio, pois até já se pronunciou sobre o assunto. “Ele

está se colocando em uma posição acima do STF, que ele não tem. Está maculando a própria Constituição”, diz o professor da UFPR. “Decisão judicial se cumpre e se recorre”, diz um advogado de Brasília que prefere não se identificar. Ele considera que já houve uma ciência formal da decisão, pois o senador até recorreu da decisão. (Joana Neitsch)

07 DEZ 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

MORO INTIMA FHC

O juiz federal Sérgio Moro mandou expedir carta precatória para o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB), arrolado como testemunha de defesa do presidente do Instituto Lula, Paulo Tarciso Okamoto, réu por crime de lavagem de dinheiro na Operação Lava Jato. Lula também é réu no mesmo processo. A força-tarefa da Lava Jato sustenta que o petista recebeu R\$ 3,7 milhões em propinas da empreiteira OAS por meio de reformas em um apartamento triplex no condomínio Solaris, no Guarujá. Uma parte desse valor também teria sido repassada a Lula por meio do pagamento de despesas com o armazenamento de presentes que ele recebeu em seus mandatos presidenciais (2003/2010) - itens que o próprio Lula chama de "tralhas". Quem arrolou FHC foi Okamoto. A estratégia da defesa é mostrar que outros ex-ocupantes do Palácio do Planalto também receberam lembranças e que as guardaram. Okamoto foi denunciado pela Procuradoria da República que lhe atribui responsabilidade pela contratação da Granero para estocar as "tralhas" de Lula. Ao todo são oito réus no processo, entre eles o empreiteiro Léo Pinheiro, da OAS, e a mulher de Lula, Marisa Letícia. Moro mandou intimar as testemunhas arroladas pelos defensores dos oito acusados para comparecer na sala de videoconferências da Justiça Federal em São Paulo. No cronograma montado pelo juiz da Lava Jato, a primeira sessão ocorrerá em 9 de fevereiro, quando 14 testemunhas vão ser ouvidas, inclusive FHC. Em 21 de fevereiro, Moro vai ouvir, sempre por videoconferência, mais sete testemunhas.

CONTRA MORO

Vice-presidente do Senado, Jorge Viana (PT-AC), que pode substituir Renan Calheiros, já bateu de frente com o Operação Lava Jato. E direcionou a mira para o juiz Sergio Moro, ao dizer que ele agia fora da lei ao autorizar a condução coercitiva do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e arrematar: "quem age fora da lei é bandido". Em interceptação autorizada pela Justiça, Viana sugeriu que Lula confrontasse o juiz responsável pelas ações da força-tarefa da Lava Jato em primeira instância. "Se o Lula colocar como o defensor da família dele, da mulher, dos filhos e desafiar e dizer que eles tão agindo fora da lei, como agiram hoje fora da lei, quem age fora da lei é bandido e dizer: vocês são bandidos, agiram fora da lei", disse o senador em telefonema ao advogado de Lula, Roberto Teixeira, gravado em 4 de março.

NA CADEIA

O juiz da 7ª Vara Federal Criminal, Marcelo Bretas, mandou prender ontem a mulher do ex-governador do Rio, Sérgio Cabral Filho (PMDB). O magistrado atendeu a pedido do Ministério Público Federal, na denúncia oferecida pelos procuradores contra os réus na Operação Calicute. Cabral e outros nove acusados já estão presos em Banqu 8.

ACORDOS

Pelo menos oito delatores da Operação Lava Jato condenados pelo juiz federal Sérgio Moro foram ouvidos, ou estão em tratativas, de acordos de colaboração com autoridades de investigação dos Estados Unidos, Itália, Suíça e Peru. O objetivo é identificar pessoas, empresas e bancos envolvidos com a movimentação de parte dos R\$ 6,4 bilhões de propinas, desviadas da Petrobras, entre 2004 e 2014, que circulou em contas - algumas delas secretas - não só de paraísos fiscais, mas de países em que as leis contra os crimes financeiros são severas. Foram ouvidos ou procurados para prestarem depoimentos quatro ex-funcionários da Petrobras, Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento, Nestor Cerveró, ex-diretor de Internacional, Eduardo Musa, ex-gerente de Internacional e ex-Sete Brasil, e Pedro Barusco, ex-gerente de Engenharia.

APOIO

O presidente nacional do PSDB, senador Aécio Neves (MG), fez um apelo à presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, para que a decisão definitiva do afastamento do senador Renan Calheiros (PMDB-AL) da presidência do Senado ocorra na sessão hoje. "Fizemos um apelo ao STF que decida sobre o afastamento de Renan", afirmou o tucano. A pressa do PSDB, principal partido da base do governo Temer, se deve ao fato de que a estratégia dos petistas é justamente jogar com o "caos institucional" instaurado com o afastamento de Renan, ocorrido por medida liminar, para ganhar tempo. A ideia da bancada do PT é de, no comando do Senado, não realizar sessões no plenário evitando-se dessa forma que seja feita a contagem de prazo para a votação da PEC do teto. "A cadeira da presidência do Senado não pode ser bunker de partido", disse Aécio. A votação do segundo turno da proposta está inicialmente prevista para ocorrer na próxima terça-feira. "Queremos que a PEC seja vota independente de afastamento", emendou o senador. Segundo ele, a bancada do PSDB manterá o quórum na próxima semana para tentar avançar na votação.

07 DEZ 2016

BEMPARANÁ

PAINEL

Decisão Comentada

*Carlos Roberto Claro —

Trata-se de agravo de instrumento interposto por pessoa jurídica contra os termos da r. decisão de primeiro grau que (i) acolheu pedido pela ré formulado a fim de que depositasse de forma parcelada (art. 745-A, CPC de 1973) os valores devidos a título de elisão de falência; (ii) determinou à autora que promovesse a adequação do cálculo da dívida. A ação foi ajuizada com arrimo em contratos internacionais (art. 94, inc. I, Lei 11.101/05). Entendeu o TJPR que a questão relativa a conversão da moeda estrangeira já se encontra sedimentada pelo STJ, ou seja, prevalece a data do pagamento em não pretérita para fins de conversão em moeda nacional. Quanto ao art. 745-A do ab-rogado texto processual civil, o entendimento foi no sentido de que possível a aplicação subsidiária deste código, mas impossível criar terceira lei. Não é cabível aplicação concomitante do art. 98 da Lei 11.101/05 com o art. 745-A do CPC de 1973. A agravada deixou de efetuar o depósito na forma sugerida e informou não ter condições de pagar as parcelas.

Ao recurso foi dado provimento para revogar a decisão, determinando que a conversão em moeda nacional seja a da data do efetivo pagamento, bem como caberá ao juízo a quo analisar o mérito do pedido de falência.

Comentários

A elisão [do verbo elidir: excluir eliminar] de falência, ou seja, o depósito do valor principal acrescido de honorários advocatícios e despesas processuais (Súmula 29, STJ), é possibilidade prevista no art. 98, parágrafo primeiro, da Lei 11.101/05. No prazo de dez dias poderá o devedor efetuar o depósito, concomitante à apresentação da defesa sob a forma de contestação ou independentemente desta [dentre outras hipóteses]. E, por assim dizer, a garantia (cautelar) de que não haverá a decretação da abertura da falência casos suas razões sejam rejeitadas. Não é usual determinar o parcelamento de tal depósito, sendo que a Lei 11.101/05 nada diz a respeito. Entrementes, o art. 98, p. único, do referido texto parece ter [total] incompatibilidade com o art. 745-A, CPC de 1973, de modo que incabível o parcelamento tal como determinado.

Devolvendo os autos ao juízo de primeiro grau, caberá a este analisar o mérito da questão, decretando (ou não) a abertura da falência. Lembre-se que até mesmo na assim denominada "autofalência" o juiz pode denegar o pedido (Pontes de Miranda, *Tratado de direito privado, parte especial, Tomo XXVIII*, 3ª edição, 2ª reimpressão. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1984, p. 118) e o fato de não ter sido eventualmente apresentada defesa não significa aceitação dos termos da inicial. No caso presente, em tendo ocorrido o depósito de alguma parcela, também caberá ao juiz esclarecer com quem ficará o numerário. (AI n. 1.546.246-2 - TJ/PR)

*O autor é advogado em Curitiba, especialista em direito empresarial e mestre em direito.

Insalubridade

Adicional de insalubridade, devido à servidora pública em função da sua exposição a agentes novíços a saúde, também deve ser pago durante licença-maternidade. O entendimento é da 4ª Turma do TRT da 4ª Região.

Seguro

A Escola Superior de Advocacia da OAB Paraná (ESA) e a Academia Paranaense de Letras Jurídicas promovem no dia 9 de dezembro o Seminário de Direito Aplicado ao Seguro. O evento será realizado das 9h às 18h, na sede da Seccional. Inscrições no site esa.oabpr.org.br

Intimações

Entidades da administração pública direta e indireta receberão intimações do STF por meio eletrônico, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 246 do novo CPC.

Garagem

Garagem de condomínio pode ser penhorada separadamente do imóvel, ainda que o apartamento seja considerado bem de família. O entendimento é da 3ª TRF da 4ª Região.

Advogadas

A Lei Federal nº 13.363/2016, que suspende os prazos processuais para as advogadas que tiveram filhos ou adotaram, foi promulgada no último dia 28 de novembro. A conquista do Conselho Federal da OAB foi anunciada durante a abertura da II Conferência Nacional da Mulher Advogada, em Belo Horizonte.

Impenhorável

A impenhorabilidade de bens necessários à profissão prevista no CPC também deve ser estendida aos empresários individuais, as pequenas e as microempresas, onde os sócios exerçam sua profissão pessoalmente. O entendimento é da 4ª Turma do STJ.

07 DEZ 2016

BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

Um ano de inseguranças jurídicas

*Jônatas Pirkiel

Se nas coisas que envolvem o cidadão comum as decisões judiciais são tomadas sem maiores repercussões na vida do cidadão, o mesmo não ocorre quando estas decisões interessam a cidadãos de mais destaque, social ou econômico, ou quando dirigidas a agentes políticos.

A curiosidade fica por conta da decisão "liminar" do Supremo Tribunal Federal que afastou da presidência do Senado Federal Renan Calheiros. Quase nove anos depois, o denunciado "Renan" vira réu numa ação que estava em uma das gavetas daquela Corte, justamente quando a crise institucional tomou conta do país.

Particularmente, em razão das consequências da "Operação Lava Jato", que vem "passando o país a limpo", independentemente da avaliação que se faça do ponto de vista jurídico e da capacidade de nossas instituições para suportar o que ainda não chegou ao seu final. Esta que é a atuação institucional do Ministério Público, da Polícia Federal e do Judiciário, de maior tamanho e

destaque em nosso país, em todos os tempos. Frise-se, que apura o envolvimento da classe política em desvios de recursos públicos cujo de valores jamais vistos em todo o mundo e em toda a história.

Jamais se viu tanta gente "importante" e agentes públicos "com força" sendo processado e preso. Diga-se que a denúncia contra Renan Calheiros, por corrupção, no caso em que uma empreiteira de obras públicas subsidiava o sustento de uma filha sua, fora do casamento, o levou a renunciar, há nove anos, à presidência do Senado. E, somente agora, nove anos depois, a denúncia sai da gaveta do Supremo Tribunal Federal para ser apreciada e recebida, fazendo com que o segundo nome, hoje, na linha de sucessão, fosse afastado da Presidência do Senado.

A atuação do juiz Sérgio Moro, hoje visto como "herói nacional", despertou na sociedade a esperança de que a "impunidade" pode ser combatida, e colocou as cortes superiores de justiça em "check", fazendo com que elas também fizessem a sua parte. Mantendo as decisões das instâncias inferiores e tomando as suas próprias decisões, em

face da sua competência exclusiva no chamado fóro privilegiado. Diante disto, o Supremo, que durante toda sua existência, estava cometido pela "inércia", nunca condenando político, até com dificuldades para julgá-los, passou a atuar, ainda que modestamente, pressionado também pela atuação da Procuradoria Geral da República. Chegando a condenar e mandar prender políticos e determinar prisão de "senador" da República.

Depois do afastamento de Renan, que pode enfrentar o mesmo "inferno judicial" de Eduardo Cunha, somente não sendo preso em face de ainda manter o seu mandato de senador, pois contra ele não há, ainda, processo de cassação, no Senado.

Renan tentou reagir, contra o Ministério Público e contra o Judiciário, que também mereceria uma avaliação institucional do seu papel e das coisas que faz "interna corporis", de forma a concluir o ciclo que se inicia de limpeza moral e ética em nosso país.

*O autor é advogado criminalista
(jônataspirkiel@terra.com.br)

07 DEZ 2016

BEMPARANÁ

Senado desafia STF e não afasta Renan

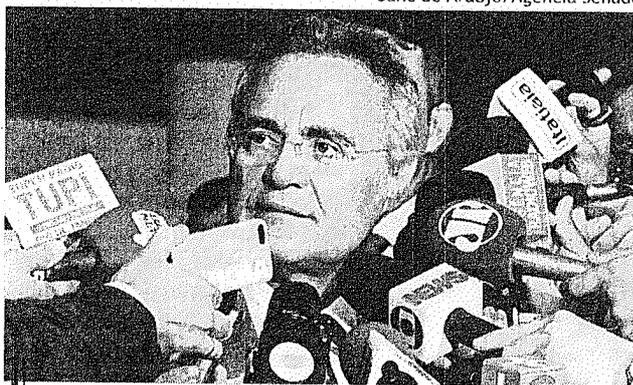
Casa se recusa a cumprir ordem alegando aguardar julgamento pelo plenário

Jane de Araújo/Agência Senado

A Mesa Diretora do Senado decidiu ontem não obedecer a decisão liminar do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Marco Aurélio Mello e manter Renan Calheiros (PMDB-AL) na presidência do Senado até que o plenário do Supremo julgue em definitivo a deliberação de Mello. O julgamento deve ser realizado hoje.

A decisão da cúpula do Senado foi comunicada em carta divulgada à imprensa e foi assinada também pelo substituto imediato de Renan, o senador Jorge Viana (PT-AC), primeiro vice-presidente do Senado. Leia a íntegra do documento. Os integrantes da Mesa deram um prazo de cinco dias úteis para que Renan apresente sua defesa por escrito.

O presidente do Senado declarou que vai "aguardar a



Renan: com queda, assume João Viana do PT do Acre

decisão do [plenário do] Supremo" sobre seu afastamento do cargo. "Há uma decisão da Mesa Diretora do Senado que precisa ser observada do ponto de vista da separação dos poderes", defendeu.

Em um curto pronunciamento, Renan criticou a medida do ministro do STF Marco Aurélio Mello de afastá-lo

da presidência da Casa. "Ao tomar uma decisão para afastar, a nove dias do término do mandato, um presidente do Senado Federal, chefe de um poder, por decisão monocrática, a democracia, mesmo no Brasil, não merece esse fim".

Recurso - Um oficial de Justiça esperou durante toda a manhã para que Renan assi-

nasse a notificação sobre seu afastamento, o que acabou não ocorrendo. O líder da oposição no Senado, Lindbergh Farias (PT-RJ), criticou a decisão da Mesa do Senado. "O recurso da mesa ao invés de ajudar a resolver aumenta muito a confusão", disse. "Decisão judicial se cumpre", completou.

Para o senador Ronaldo Caiado (DEM-GO), o presidente da Casa é Jorge Viana. "No momento que ele (Renan) entrou com recurso, é o reconhecimento (da decisão)", afirmou Caiado. "Nós não temos que criar um enfrentamento com o Supremo Tribunal Federal", completou Caiado. "A decisão da Mesa é uma caminhada insensata rumo ao abismo", afirmou o senador Randolfe Rodrigues (AP), da Rede, partido que pediu o afastamento de Renan.

07 DEZ 2016

BEMPARANÁ

Moro intima FHC em ação contra Lula

O juiz federal Sérgio Moro mandou expedir carta precatória para o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB), arrolado como testemunha de defesa do presidente do Instituto Lula, Paulo Tarci- so Okamoto, réu por crime de lavagem de dinheiro na Operação Lava Jato. Lula também é réu no mesmo processo. A força-tarefa da Lava Jato sustenta que o petista recebeu R\$ 3,7 milhões em propinas da empreiteira OAS por meio de reformas em um apartamento triplex no condomínio Solaris, no Guarujá.

Uma parte desse valor também teria sido repassada a Lula por meio do pagamento de despesas com o armazenamento de presentes que ele recebeu em seus mandatos presidenciais (2003/2010) - itens que o próprio Lula chama de "trilhas". Quem arrolou FHC foi Okamoto. A estratégia da defesa é mostrar que outros ex-ocupantes do Palácio do Planalto também receberam lembranças e que as guardaram. Okamoto foi denunciado pela Procuradoria da República que lhe atribui responsabilidade pela contratação da Granero para estocar as "trilhas" de Lula. Ao todo são oito réus no processo, entre eles o empreiteiro Léo Pinheiro, da OAS.